

Alteração Contratual de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

NIRE: 5220240280,3 E CNPJ/MF Nº. 08.853.433/0001-00



EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA

RENATO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Quadra 71 Conjunto A Casa 09 Setor 09, Aguas Lindas de Goiás – Go, CEP: 72.910-000 portador da cédula de identidade nº. 0821436503 SSP/BA e CPF/MF nº. 942.043.145-20, nascido em 20/09/1978, natural de Serra Dourada/BA filho de Antônio Costa Neto e Analdina Constância de Souza Neto;

Únicos sócios da empresa **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA** com sede a: **Rua 62 s/nº Quadra 29-E Lote 07, Jardim Serra Dourada, Santo Antônio do Descoberto/Goiás CEP: 72.900-000**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **5220240280,3** em sessão de 01/07/2016 e CNPJ/MF nº. **08.853.433/0001-00**, Consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) resolve Transformar a Sociedade Empresaria Limitada em EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nos termos seguintes.

Cláusula Primeira: O acervo desta empresa é no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio **RENATO DE SOUZA NETO**. Sendo que nesse ato, o mesmo retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas ao novo Titular Sr. **ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH 03241295468 emitida pelo DETRAN/SP em 26/05/2014 e CPF/MF nº. 063.133.718-01, natural de Canto do Buriti/PI, nascido em 04/03/1964 Residente e domiciliado a Quadra 18 Lote 14, Jardim de Barragem I em Águas Lindas de Goiás/GO CEP: 72.920-049.

Paragrafo Primeiro - O capital social que é de R\$. 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) passará neste ato para R\$. 100.000,00 (cem mil reais), sendo um aumento de R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país por seu titular **ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, já qualificado acima.

Parágrafo Segundo - O sócio retirante **RENATO DE SOUZA NETO**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, não tendo nada mais a reclamar nem do sócio nem da sociedade pelas quotas ora transferidas.

Clausula Segunda - Nos termos do artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002, o sócio remanescente Sr. **ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, por causa da uni personalidade irá transformar a empresa em EIRELI.

TITULAR	%	VALOR R\$
ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO	100	100.000,00
Total.....	100	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:



Cláusula Terceira – Da Responsabilidade do empresário:

A responsabilidade do empresário restringe-se ao montante do capital, e o titular responde solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula Quarta – Da Administração:

A Administração da empresa ficará a cargo do titular **Sr. ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, acima qualificado que exercerá a função de empresário, o qual assinará **ISOLADAMENTE**, porém única e exclusivamente em negócios que se refiram aos interesses da empresa, ficando vedado em fianças, avais, abonos, quer em favor dele, titular, quer em favor de terceiros, a qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos empresariais da mesma.

Cláusula Quinta – Declaração do Titular:

O titular Declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Sexta – Declaração de desimpedimento:

O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, das normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma em ato Contínuo, Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, conforme as cláusulas a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH 03241295468 emitida pelo DETRAN/SP em 26/05/2014 e CPF/MF nº. 063.133.718-01, natural de Canto do Buriti/PI, nascido em 04/03/1964 Residente e domiciliado a Quadra 18 Lote 14, Jardim de Barragem I em Águas Lindas de Goiás/GO CEP: 72.920-049



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

SEMED
Fis- 52
H

Cláusula Primeira – Nome Empresarial e nome fantasia:

A empresa gira sob o nome empresarial: **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA - EIRELI**

Cláusula Segunda - Do endereço:

A empresa tem sede na **Rua 62 s/nº Quadra 29-E Lote 07, Jardim Serra Dourada, Santo Antônio do Descoberto/Goias CEP: 72.900-000.**

Cláusula Terceira – Do objetivo da empresa:

O objetivo empresarial é: **Transporte Rodoviário de Passageiros Regular, Municipal Urbano, Estadual e Interestadual.**

Cláusula Quarta – Do prazo de duração e inicio das atividades:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09 de Maio de 2007.

Cláusula Quinta – Do Capital da empresa:

O capital é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizados, em moeda corrente do país como segue.

TITULAR	%	VALOR R\$
ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO	100	100.000,00
Total.....	100	100.000,00

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade do empresário:

A responsabilidade do empresário restringe-se ao montante do capital, e o titular responde solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula Sétima – Da Administração:

A Administração da empresa ficará a cargo do titular Sr. **Adelmar Dos Santos Cordeiro**, acima qualificado, que exercerá a função de empresária, o qual assinará **ISOLADAMENTE**, porém única e exclusivamente em negócios que se refiram aos interesses da empresa, ficando vedado em fianças, avais, abonos, quer em favor dele, titular, quer em favor de terceiros, a qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos empresariais da mesma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SEMED
FIG. 53
JK

Cláusula Oitava – Remuneração e retirada pró-labore:

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

Cláusula Nona - Do Falecimento e interdição:

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) não se dissolverá pela interdição ou falecimento do titular, incapacidade ou vontade unilateral dele. Em caso de interdição poderá ser admitido um novo administrador e no caso de falecimento ou incapacidade, a empresa continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros continuar a fazer parte da empresa. Para a apuração dos haveres o inconveniente, levantar-se-á balanço geral no prazo de 90 (noventa) dias.

Cláusula Décima – Do balanço, lucros e perdas:

Os resultados serão apurados em balanço a ser realizado todo dia 31 (trinta e um) de dezembro, sendo que os lucros ou as perdas, suportados pelo titular, na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração Do TITULAR Da EIRELI:

O Titular-Administrador **Adelmar Dos Santos Cordeiro**, declara, sob as penas das leis:

- a) Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
- b) Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, bem como concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Questões Oriundas, casos omissos e foro:

As questões oriundas deste Ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de **Brasília/DF**, renunciando o sócio titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento de alteração 01(Uma) via, de igual teor e forma.

Santo Antonio do Descoberto-GO, 04 de Dezembro de 2018

SEMED
RIS 54
J

Rejane Vervy Santos
7º Ofício de Notas - Goiânia-GO
Escrevente Autorizada

Rejane
7º OFÍCIO DE NOTAS - GO

RENATO DE SOUZA NETO

Rejane
7º OFÍCIO DE NOTAS - GO

ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018

www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIED
95
11

CARTÃO DE
SANTAMBIA

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LSm:9a20]-RENATO DE SOUZA NETO
[LSm:28b3]-ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO

TJDF120180120338619DVVKC
TJDF120180120338620NYWQS
311-Consultar seica: "www.tjdf.jus.br"

Sambamba-DF, 19/12/2018
REGIANE NERY SANTOS MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA



Regiane Nery Santos
7º Ofício de Notas-Sambamba-DF
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 09:06 SOB Nº 52600751883.
PROTOCOLO: 181092298 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805412234. NIRE: 52600751883.
EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/12/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI
CNPJ: 08.853.433/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:53 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **5F76.53C2.A410.CF3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.853.433/0001-00
Certidão nº: 4692705/2023
Expedição: 01/02/2023, às 09:46:57
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.853.433/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.853.433/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.5E4B.73A9.9371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA EIRELI

08.853.433/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.UXQE.E22Y.2KNJ.EJ2A.FK7A**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.853.433/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:24 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G8J2010223094024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2023 11:51:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA**
NPJ: **08.853.433/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 5263 / 2023



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA**
CNPJ: **08.853.433/0001-00**
Inscrição Municipal: **006967**
Matrícula:
Atividade Econômica: **33622**
Endereço: **OUTROS NAO INFORMADO, N°: 07, JD SERRA DOURADA, CEP: 72.900-000**
Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza
ISS DIVIDA ATIVA

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **BMpJ\$Z58teX**
Data Validade: **06/03/2023**
Número Via: **1**
Data Emissão: **04/02/2023**
Usuário: **Emitido pela Internet**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.853.433/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA SERRA DOURADA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 62	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 29 E LT 07
---------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SERRA DOURADA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3039-5606
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **14:05:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.853.433/0001-00

Certidão n°: 7099413/2023

Expedição: 15/02/2023, às 14:08:01

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.853.433/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.980.471,96	R\$ 20.481.267,62
CIRCULANTE		R\$ 12.813.416,06	R\$ 20.020.883,96
DISPONÍVEL		R\$ 5.788,28	R\$ 4.358.677,38
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.788,28	R\$ 3.396.945,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 6.842,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 954.889,63
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.812.987,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.812.987,12
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.807.627,78	R\$ 12.849.219,46
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 10.953.999,94	R\$ 10.407.959,94
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.030.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 853.627,84	R\$ 1.411.259,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.167.055,90	R\$ 459.383,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.167.055,90	R\$ 459.383,66
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 8.545.672,47	R\$ 8.545.672,47
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.378.616,57)	R\$ (8.086.288,81)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 14.980.471,96	R\$ 20.481.267,62
CIRCULANTE		R\$ 2.986.490,30	R\$ 6.065.613,45
FORNECEDORES		R\$ 213.559,51	R\$ 2.604.084,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 213.559,51	R\$ 2.604.084,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 271.308,80	R\$ 328.977,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 271.308,80	R\$ 328.977,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.492.218,58	R\$ 3.093.337,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.693,83	R\$ 258.727,50
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.571.685,59	R\$ 1.853.697,63
PROVISÕES		R\$ 904.839,16	R\$ 980.911,94
PARCELAMENTOS		R\$ 9.403,41	R\$ 13.715,08
PARCELAMENTO Nº 4106761253		R\$ 12.869,07	R\$ 12.869,07
(-) (-) ENC.PARCELAMENTO Nº 4106761253		R\$ (3.465,66)	R\$ (3.465,66)
PARCELAMENTO ICMS REFIS NOVO Nº 7600266858		R\$ 0,00	R\$ 4.311,67

BALANÇO PATRIMONIAL

SEMED

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. 204

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 25.500,00
OUTROS DÉBITOS		R\$ 0,00	R\$ 25.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.993.981,66	R\$ 14.414.654,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 9.993.981,66
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.993.981,66	R\$ 2.420.672,51
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.478.910,08	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.515.071,58	R\$ 2.420.672,51
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EXPRESSO VILA RICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.373.334/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.706.749,54	R\$ 9.975.893,13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 7.706.749,54	R\$ 9.975.893,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (125.505,97)	R\$ (526.188,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (125.505,97)	R\$ (526.188,02)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (125.505,97)	R\$ (526.188,02)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (4.077.568,20)	R\$ (1.035,31)
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (40,00)	R\$ 2.145,00
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (4.077.528,20)	R\$ (1.480,31)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.615.100,91)	R\$ (7.018.924,78)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.615.100,91)	R\$ (6.954.222,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.880,00)	R\$ (2.127.420,21)
OCUPAÇÃO		R\$ (610,99)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.608.271,92)	R\$ (1.707.672,24)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (756,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.338,00)	R\$ (3.118.373,81)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.744,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.744,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (12.400,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (12.400,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (50.557,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (50.557,45)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.517,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.517,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.838,62
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 3.678,54
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.232,90)	R\$ (4.527,82)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (83.232,90)	R\$ (1.517,43)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (3.010,39)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (290.269,98)	R\$ (10.061,85)
PROVISÃO IRPJ		R\$ (290.269,98)	R\$ 0,00
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (10.061,85)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.515.071,58	R\$ 2.420.672,51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EXPRESSO VILA RICA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.234.590,42	R\$ 117.578,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 5.234.590,42	R\$ 117.578,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (104.348,13)	R\$ (14.622,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (104.348,13)	R\$ (14.622,48)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (104.348,13)	R\$ (14.622,48)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (319.256,41)	R\$ (486,62)
(-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (319.256,41)	R\$ (486,62)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (402.067,98)	R\$ (710.436,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (402.067,98)	R\$ (705.875,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (30.990,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (402.067,98)	R\$ (426.918,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (247.967,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.507,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.507,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.053,38)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (1.053,38)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.880,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.880,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.838,62
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 42,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (56.533,58)	R\$ (377,80)
PROVISÃO CSLL		R\$ (56.533,58)	R\$ 0,00
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (377,80)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (203.383,62)	R\$ (839,56)
PROVISÃO IRPJ		R\$ (203.383,62)	R\$ 0,00
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (839,56)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.149.000,70	R\$ (607.303,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 117.578,79	R\$ 106.457,33
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 117.578,79	R\$ 106.457,33
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.622,48)	R\$ (10.561,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.622,48)	R\$ (10.561,89)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.622,48)	R\$ (10.561,89)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (486,62)	R\$ 0,00
DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (486,62)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (710.436,27)	R\$ (857.431,56)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (705.875,48)	R\$ (855.530,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (30.990,01)	R\$ (12.179,87)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACOES		R\$ (426.918,06)	R\$ (426.918,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (247.967,41)	R\$ (416.432,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.507,41)	R\$ (1.901,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.507,41)	R\$ (1.901,39)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.053,38)	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.053,38)	R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.880,62	R\$ 1,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.880,62	R\$ 1,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.838,62	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 42,00	R\$ 1,00
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (377,80)	R\$ (1.149,74)
(-) CSLL		R\$ (377,80)	R\$ (1.149,74)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (839,56)	R\$ (2.554,98)
(-) IRPJ		R\$ (839,56)	R\$ (2.554,98)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (607.303,32)	R\$ (765.239,84)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

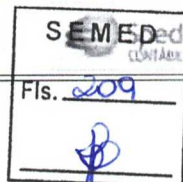
CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 106.457,33	R\$ 3.025.035,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 106.457,33	R\$ 3.025.035,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.561,89)	R\$ (158.173,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (10.561,89)	R\$ (158.173,63)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (10.561,89)	R\$ (158.173,63)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 251,31
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.145,00
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (193,69)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (857.431,56)	R\$ (2.418.289,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (855.530,17)	R\$ (2.388.953,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.179,87)	R\$ (873.258,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (426.918,06)	R\$ (426.918,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (416.432,24)	R\$ (1.088.776,48)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.174,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.174,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.901,39)	R\$ (3.316,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.901,39)	R\$ (3.316,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (24.844,48)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (24.844,48)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1,00	R\$ 551,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,00	R\$ 551,77
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1,00	R\$ 551,77
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.149,74)	R\$ (1.482,85)
(-) CSLL		R\$ (1.149,74)	R\$ (1.482,85)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.554,98)	R\$ (3.295,23)
(-) IRPJ		R\$ (2.554,98)	R\$ (3.295,23)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (765.239,84)	R\$ 444.597,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.025.035,82	R\$ 6.726.821,19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.025.035,82	R\$ 6.726.821,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (158.173,63)	R\$ (342.830,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (158.173,63)	R\$ (342.830,02)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (158.173,63)	R\$ (342.830,02)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 251,31	R\$ (800,00)
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 2.145,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (193,69)	R\$ (800,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.418.289,41)	R\$ (3.032.767,54)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.388.953,48)	R\$ (3.003.863,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (873.258,94)	R\$ (1.210.991,39)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (426.918,06)	R\$ (426.918,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (756,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.088.776,48)	R\$ (1.365.197,68)
(-) COM VEICULOS		R\$ (1.174,50)	R\$ (569,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.174,50)	R\$ (569,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.316,95)	R\$ (3.674,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.316,95)	R\$ (3.674,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (24.844,48)	R\$ (24.659,59)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (24.844,48)	R\$ (24.659,59)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 551,77	R\$ 3.083,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 551,77	R\$ 3.083,77
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 551,77	R\$ 3.083,77
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.482,85)	R\$ (1.517,43)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (1.517,43)
CSLL		R\$ (1.482,85)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.295,23)	R\$ (3.372,08)
(-) IRPJ		R\$ (3.295,23)	R\$ (3.372,08)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 444.597,78	R\$ 3.348.617,89

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202058941	CNPJ 05.373.334/0001-24
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO VILA RICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.53.54.D5.BD.7F.05.05.47.77.D9.51.63.31.3D.5B.48.02.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05373334000124	EXPRESSO VILA RICA LTDA:05373334000124	200658602721733423 6173307037	20/04/2022 a 20/04/2023	Sim
Contador	03796588107	DENILSON PACHECO CUTRIM:03796588107	473100687996226244 32275484364	12/12/2021 a 12/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.3D.53.54.D5.BD.7F.05.05.47.77.D9.
51.63.31.3D.5B.48.02.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 01:01:25

98.EF.4C.45.B1.77.75.D2
D8.17.ED.64.66.FB.A0.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.373.334/0001-24

SCP

NOME EMPRESARIAL

EXPRESSO VILA RICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6D.E6.C7.EF.51.B6.36.CA.E5.57.93.F3.44.02.68.2A.61.6B.52.7A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	37149605000159	BIOBRAZIL CONSULTORES LTDA:37149605000159	710058495510625773961 5882259	17/05/2022 a 17/05/2023
Contador/Contabilista	03796588107	DENILSON PACHECO CUTRIM:03796588107	473100687996226244322 75484364	12/12/2021 a 12/12/2022

NÚMERO DO RECIBO:

6D.E6.C7.EF.51.B6.36.CA.E5.57.93.F3.
44.02.68.2A.61.6B.52.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/08/2022 às 12:11:05

14.FA.2B.50.CF.F9.2A.5A
A6.13.6E.85.77.63.1C.AD

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)



Liquidez Corrente

12.813.416,06
----- = R\$ 4,29
2.986.490,30

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 4,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

12.813.416,06
----- = R\$ 4,29
2.986.490,30

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 4,29 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 4,29 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

14.980.471,96
----- = R\$ 5,02
2.986.490,30

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 5,02 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

2.986.490,30
----- x 100 = 19,94%
14.980.471,96

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 19,94 de Capital de Terceiros.

Matheus Cordeiro
Diretor Geral
Expresso Vila Rica
MATHEUS RAFAEL DE CRONENBERGER CORDEIRO
Sócio Administrador
CPF: 418.815.768-25

DENILSON
PACHECO
CUTRIM:03796588
107
DENILSON PACHECO CUTRIM
CRC: 1-DF-023022/O-8 - Contador
CPF: 037.965.881-07

Assinado de forma digital
por DENILSON PACHECO
CUTRIM:03796588107
Dados: 2022.01.18
09:36:38 -03'00'



EMPRESA DE TRANSPORTES
VILA RICA
CNPJ: 08.853.433/0001-00



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA DE TRANSPORTES VILA RICA**, inscrita no CNPJ de nº 08.853.433/0001-00, sediada no endereço Rua 62, Quadra 29 E, Lote 07, Jardim Serra Dourada, Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP 72.900-001, representada por **Adelmar dos Santos Cordeiro**, brasileiro, casado, com RG de número 524.376 SSP/PI, CPF de nº 063.133.718-01, residente à SMT Conjunto 17 Lote 10 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.023-485, **DECLARA** para os devidos fins que prestou serviço de transporte de funcionários para a empresa JBS S/A entre os períodos de 2000 a 2020 com 53 ônibus.

Informa, também, que a empresa **EXPRESSO VILA RICA**, inscrito no CNPJ nº 05.373.334/0001-24, que faz parte do grupo empresarial **TRANSPORTE VILA RICA**, prestou serviço de transporte escola transportando 7.945 alunos com 115 ônibus.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2023.

EMPRESA DE TRANSPORTES VILA RICA

CNPJ de nº 08.853.433/0001-00

Adelmar dos Santos Cordeiro



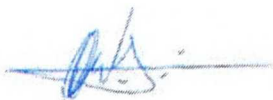
EMPRESA DE TRANSPORTES
VILA RICA
CNPJ: 08.853.433/0001-00

SEMED
Fls. <u>126</u>

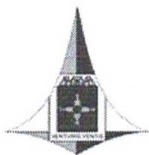

DECLARAÇÃO

A **EMPRESA DE TRANSPORTES VILA RICA**, inscrita no CNPJ de nº 08.853.433/0001-00, sediada no endereço Rua 62, Quadra 29 E, Lote 07, Jardim Serra Dourada, Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP 72.900-001, representada por **Adelmar dos Santos Cordeiro**, brasileiro, casado, com RG de número 524.376 SSP/PI, CPF de nº 063.133.718-01, residente à SMT Conjunto 17 Lote 10 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.023-485, **DECLARA** que disponibilizará 69 ônibus para transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino até o dia 06/02/2023, além de ter a disposição outros 200 ônibus para substituição imediata, caso seja necessário.

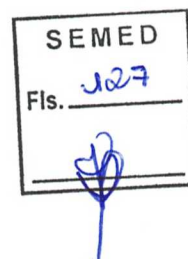
Palmas/TO, 12 de janeiro de 2023.



EMPRESA DE TRANSPORTES VILA RICA
CNPJ de nº 08.853.433/0001-00
Adelmar dos Santos Cordeiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes
Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar



Atestado de Capacidade Técnica n.º 9/2022 -
SEE/SUAPE/DIGEST/GCOTE

Brasília-DF, 16 de janeiro de
2022.

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **Expresso Vila Rica LTDA**, inscrita no CNPJ 05.373.3334/0001-24, situada na Quadra 378 Conjunto A 05 - Lote CEP: 71.593- 620 - Del Lago II (Itapoã) - Brasília/DF, presta serviços de transporte escolar a esta Secretaria, objeto do Contrato nº 26/2016, Região "J" - Núcleo Bandeirante, com vigência de 30/09/2016 a 30/09/2022 e do Contrato nº 21/2016, Região "O" - Itapoã, com vigência de 13/08/2016 a 13/08/2022 e tem executado os serviços dentro das especificações contratuais.

Informamos que a empresa utilizou o total de 115 (cento e quinze) ônibus para o contrato de prestação de serviço de transporte escolar, conforme informações abaixo:

Contrato	Objeto	Nº de Alunos	Nº de Ônibus	Nº de Motorista	Nº de Monitor	Total de km do Contrato
26/2016	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a Região "J" - Núcleo Bandeirante	4.648	71	71	71	111.553,75
21/2016	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a Região "O" - Itapoã	3.297	44	44	44	32.596,86

Respeitosamente,

HUGO PIRES SOUSA

Gerente de Controle e Oferta do Transporte Escolar
DODF nº 205, de 03/11/2021 Pag.38

De acordo.

NIVALDO VIEIRA FÉLIX

Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais - Substituto
DODF nº 231, de 13/12/2021 Pag.34



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PIRES SOUSA - Matr. 02396939**, Gerente de Controle e Oferta do Transporte Escolar, em 17/01/2022, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493**, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais substituto(a), em 17/01/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=78012970 código CRC= E0AD0CBB.

